



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 083/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

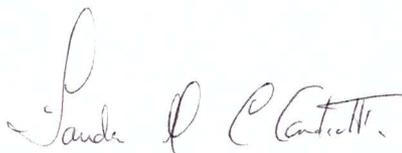
O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, **Resolvem:**

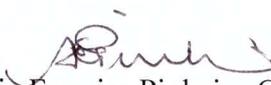
Art. 1º - Fica designada a representar o COREN-AL, no dia 20 de setembro de 2016, na cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar de Reunião Extraordinária na Sede do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, com a seguinte Pauta: Encerramento do Termo de Parceria entre o COFEN e o MuNEAN, **Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente**

Art.2º - A Conselheira referida no artigo anterior fará jus à percepção de 1 1/2 (uma e meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de setembro de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária